**RESOLUÇÃO Nº 06/2005, DE 18 DE AGOSTO DE 2005**

*Aprova a criação do nível de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, de interesse da Escola de Engenharia.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 12/05/2005 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 06/2005 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do nível de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, de interesse da Escola de Engenharia, conforme o Processo nº 23072.036704/04-15.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Marcos Borato Viana
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário